

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL n.º 4.117 – 21/10/2014**

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.640 de 08/10/2014,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02-01-04-122-1224-006-339039 ..... R\$ 200,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

02-02-04-126-1261-023-339039 ..... R\$ 3.280,00

#### **PROCURADORIA MUNICIPAL**

02-03-02-061-0611-025-339039 ..... R\$ 5.686,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

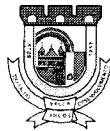
02-04-04-122-1224-029-339014 ..... R\$10.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02-06-12-306-3065-042-339030 ..... R\$ 5.337,00

02-06-12-122-1224-040-339039 ..... R\$ 2.000,00

Sub-total ..... R\$ 7.337,00



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02-07-08-306-3066-060-339032 ..... R\$30.543,00

**TOTAL: ..... R\$57.046,00**

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02-01-06-181-1223-015-339030 ..... R\$ 3.510,00

02-01-06-181-1223-017-339030 ..... R\$12.086,00

02-01-06-181-1223-017-339039 ..... R\$ 3.280,00

Sub-total ..... R\$18.876,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02-04-06-181-1814-194-339030 ..... R\$ 4.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02-05-04-123-1233-021-449052 ..... R\$ 2.910,00

02-05-04-123-1233-035-339030 ..... R\$ 6.000,00

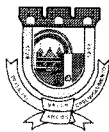
Sub-total ..... R\$ 8.910,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02-06-12-306-3063-043-339030 ..... R\$ 2.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02-07-08-451-4512-104-449051 ..... R\$ 1.180,00



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02-08-15-452-4525-034-449051 ..... R\$14.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02-11-27-812-8122-057-339036 ..... R\$ 1.980,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02-15-18-304-3041-021-449052 ..... R\$ 3.100,00


02-15-18-541-5411-277-339039 ..... R\$ 3.000,00

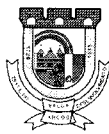
Sub-total ..... R\$ 4.100,00

**TOTAL: ..... R\$57.046,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de outubro de 2014.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.117 de 21/10/2014 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.640/2014.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de outubro de 2014.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal